



GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO Remeta-se ao Governo _____ O Presidente.
--

REQUERIMENTO

ESCOLA DE SANTO AMARO

Foi recentemente decidido e comunicado, pelo Secretário Regional da Educação, o encerramento da Escola Básica/Jardim de Infância de Santo Amaro, na freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo.

Depois de manifestações contrárias da parte dos pais das crianças, foi anunciado um recuo provisório na decisão até ao próximo ano, sem prejuízo de ser reafirmado que a escola acabaria por ser encerrada.

Tal decisão e postura merecem uma clara reprovação da parte do Grupo Parlamentar do PSD, que se manifesta contra o encerramento da escola em causa.

Com efeito, em primeiro lugar, evidenciamos a importância, aos níveis educativo, social e cultural, da existência e funcionamento das escolas e jardins de infância nas nossas localidades.

De resto, o encerramento de escolas, como a de Santo Amaro, leva à centralização e destruição dos laços e dinâmicas comunitárias que nos identificam e enriquecem, levando as crianças para os grandes centros muitas vezes desumanizados e desenraizados, uma vez que, entre ter as crianças numa escola central na freguesia ou numa escola do meio urbano onde trabalham, os pais são levados a optar pela segunda solução por ser mais cómoda.

Acresce que a Escola em causa foi sujeita, recentemente, a obras importantes cujo investimento fica, assim, posto em causa, contradizendo-se, com tal decisão, a

Rua de São Pedro, 116
 9700 Angra do Heroísmo
 Telefone - 295215065/6/7 Fax - 295628401



permanente propaganda que tem sido feita relativamente à reabilitação do parque escolar do primeiro ciclo.

Por outro lado, não pode esquecer-se a dimensão da localidade de Santo Amaro, a distância da mesma para o local onde está instalada a Escola central da freguesia da Ribeirinha e, fundamentalmente, as 35 crianças que frequentam aquele estabelecimento de ensino.

Finalmente, estranha-se que a decisão de encerramento tenha a ver com promessas eleitorais autárquicas e promoção dos respectivos candidatos, conforme tem sido publicamente assumido na localidade, mas que não poderão interferir com a acção do Governo Regional, designadamente no sentido de que tais instalações seriam utilizadas para outros fins.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1- Que razão ou razões levaram o Governo Regional a decidir encerrar a Escola Básica/Jardim de Infância de Santo Amaro, na freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo?

2- Qual a capacidade decisória, para o Governo Regional dos Açores, de um eventual candidato a autarca num processo de intrínseca dimensão pedagógica como o encerramento ou manutenção em funções de uma escola?

3- Que importância tem, no entendimento do Governo Regional dos Açores, o número de 35 alunos para a decisão de encerrar ou manter em funcionamento uma escola?

Rua de São Pedro, 116
9700 Angra do Heroísmo
Telefone - 295215065/6/7 Fax - 295628401



4- Qual o significado concreto e critérios legais da decisão de manter provisoriamente a escola em funcionamento podendo ser a mesma encerrada quando isso for entendido?

5- Que destino terão as instalações da Escola após o seu encerramento?

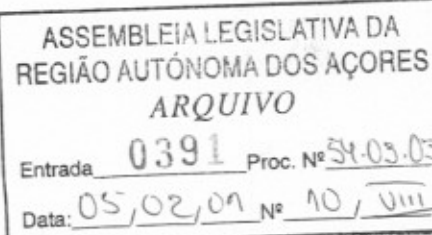
Angra do Heroísmo, 1 de Fevereiro de 2005.

Os Deputados,

Clélio Meneses

António Ventura

Carla Bretão Martins



Rua de São Pedro, 116
9700 Angra do Heroísmo
Telefone - 295215065/67 Fax - 295628401